



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA 62-20

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte (24.04.2020), às dezenove horas, reuniram-se por transmissão de grupo via whatsapp, os membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. A respectiva reunião de Comissão desenvolveu-se de forma remota, devido às orientações repassadas pelos profissionais da Saúde, que solicitam o maior afastamento social possível durante a pandemia – COVID-19 – que atinge o País de forma generalizada. O Poder Legislativo Municipal, a fim de seguir as orientações editou a Resolução de Mesa nº 10/2020 que permite restringir o acesso público e realizar de forma remota reuniões de Comissão. Mais que isso, o Poder Legislativo visando ao bom andamento das atividades parlamentares optou apenas por restringir o acesso público, seguindo o mesmo viés das orientações do Decreto Estadual e Municipal, e não suspendeu inteiramente as atividades legislativas. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão o Presidente designou o Vereador João Carlos Pereira Martins para realizar a relatoria da matéria que constava na Ordem do Dia da Comissão, qual seja:

Projeto de Lei nº 2025/2020 – Autoriza a Transposição e Transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério Da Saúde; Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00. O Vereador João Carlos Pereira Martins emitiu o voto de relatoria favorável à tramitação da matéria, tendo sido o voto do relator acompanhado pelos demais vereadores que compõem a presente Comissão.

Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.025, que tramita na Casa Legislativa em Regime de Urgência – devido a Pandemia do COVID-19 - de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Valdecir Villani
Presidente

Cerineu José Mantovani
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)

Cerineu José Mantovani (PT)

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



Presidente

Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro

E-mail: camara@pejuçara.rs.gov.br

Rua Getúlio Vargas, 597 - Fone (55) 3377 1173 - CEP 98.270-000 - Pejuçara - RS